



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/89

DATA : 13 de novembro de 1989.

SÚMULA: Cria cargos de Telefonista na Câmara Municipal de Toledo.


*Relatório da Pels
Lei nº 1.861*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Toledo, 2 (dois) cargos de Telefonista, níveis 14 a 19 do Quadro Geral da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 1989.


Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

Publicada no "Diário Oficial do Estado", nº 3.150, de 27/11/89.